



LEI Nº 1079/88

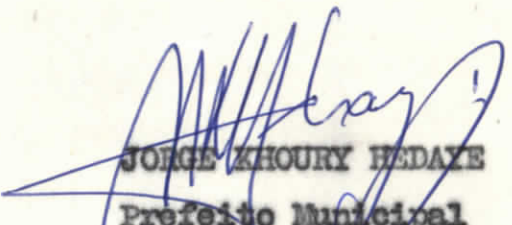
"Estabelece percentual de aumento para os funcionários públicos municipais, os inativos e os pensionistas e dá outras providências".

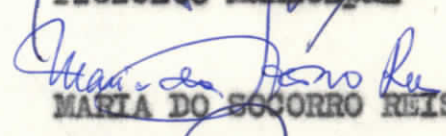
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

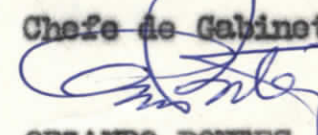
Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos do pessoal efetivo, e os proventos dos inativos e pensionistas em 82,75% (Oitenta e dois, setenta e cinco por cento), conforme os anexos I, II e III desta lei.

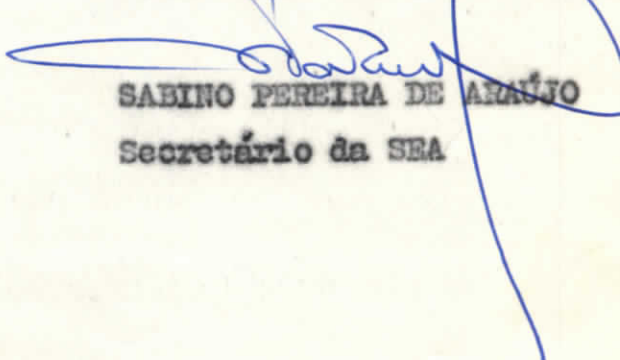
Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em
06 de maio de 1988.


JORGE KHOURY HEDAZE
Prefeito Municipal


MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete


ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município


SABINO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário da SEA



ANEXO I

PESSOAL EFETIVO - VENCIMENTOS



<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
01	3.600,00
02	3.708,00
03	3.819,00
04	3.934,00
05	4.052,00
06	4.173,00
07	4.299,00
08	4.428,00
09	4.560,00
10	4.697,00
11	4.838,00
12	4.983,00
13	5.133,00
14	5.287,00
15	5.445,00
16	5.609,00
17	5.777,00
18	5.950,00
19	6.129,00
20	6.313,00
21	6.502,00
22	6.697,00
23	6.898,00
24	7.105,00
25	7.318,00
26	7.537,00
27	7.764,00
28	7.996,00
29	8.236,00
30	8.483,00
41 PROCURADOR DO MUNICÍPIO...	27.450,00

[Handwritten signature]



ANEXO II

RELACÃO DE INATIVOS - PROVENTOS

<u>NOMES</u>	<u>NÍVEL NA ÉPOCA</u> <u>DE APOSENTADORIA</u>	<u>VALOR</u> <u>GZ\$</u>
ALDERACY LÚCIO DA SILVA ANTUNES	19	6.129,00
ALFREDO JOSÉ DE LIMA	01	3.600,00
ALFREDO JOSÉ LEITE	02	3.708,00
ALINE DA COSTA PINTO	08	4.428,00
AMÁLIA DE AZEVEDO QUEIROZ	15	5.609,00
ANGÉLICA DE SENA LEITE	10	4.697,00
ANTONIETA DE FRANÇA CARDOSO	04	3.934,00
BLANDINA PEREIRA NUNES	15	5.445,00
DAGMAR DE AZEVEDO MELO	16	5.609,00
EDITE CARDOSO	15	5.445,00
EULINA DOS SANTOS CONDURU	01	3.600,00
JOÃO MANOEL FERREIRA	01	3.600,00
JOSÉ CARVALHO DE MACÊDO	06	4.173,00
JOSÉ MACÊDO SOBRINHO	06	4.173,00
LINO JOSÉ DOS SANTOS	01	3.600,00
MANOEL ALVES REGO	06	4.173,00
MANOEL MATOS LOPES	06	4.173,00
MARIA ALVES DOS SANTOS	04	3.934,00
MAXIMIANO GOMES DE ARAÚJO	06	4.173,00
MELQUIADES RIBEIRO DA SILVA	01	3.600,00
MARTINHO ALVES DE BRITO	01	3.600,00
NEMÉSIA EVANGELISTA DA SILVEIRA	12	4.983,00
NESTOR PEREIRA DOS SANTOS	15	5.445,00
NICANOR TEXEIRA	05	4.052,00
PASCOAL DE SOUSA E SILVA	07	4.299,00
PEDRO ROQUE DE ARAÚJO	13	5.133,00
RAIMUNDA VIEIRA	07	4.299,00
RUBENS SILVA	12	4.983,00
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	01	3.600,00
VALDEMIR PEREIRA LIMA	01	3.600,00
VITÓRIO LUIZ DA SILVA	01	3.600,00



ANEXO III

REAJUSTE À BASE DE 2/3 DO P.N.S.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS

<u>NOMES</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
ALICE AMARAL VIANA	2.400,00
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	2.400,00
AURELINA MARIA DE JESUS LEITE	2.400,00
BELANÍSIA MARIA DE OLIVEIRA	2.400,00
BENEDITO SOUZA	2.400,00
EDITE MARIA DE JESUS	2.400,00
GERALDA MARIA DE JESUS SILVA	2.400,00
GENELICE MOURA DE SOUZA SILVA	7.200,00
HOMOGENIA DOS SANTOS AGUIAR	2.400,00
ILDA MARIA DE MIRANDA	2.400,00
IDALINA DA SILVA ALMEIDA	2.400,00
ISAURA DE SOUZA DANTAS	2.400,00
JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS	2.400,00
JOSÉ RIBEIRO	2.400,00
JOSEFA MARIA DE BRITO	2.400,00
JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA BRAZ E JUSSARA DOS SANTOS	
FERREIRA BRAZ	2.400,00
JÚLIA ALVES DOS SANTOS	2.400,00
LÉLIA DOS SANTOS	3.600,00
LINDAURA ALVES DOS SANTOS	2.400,00
MARIA ARAÚJO DA NATIVIDADE	2.400,00
MARIA BARBOZA BRITO	2.400,00
MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA	2.400,00
MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	2.400,00
MARIA DOMINGAS DA SILVA	2.400,00
MARIA DUARTE COSTA	2.400,00
MARIA MADALENA DOS SANTOS PIRELI	2.400,00
MARIA NUNES DUARTE	3.600,00



Continuação do Anexo III

NOMES

VALOR CZ\$

MARIA QUITÉRIA DIONÍSIA

2.400,00

MÁRIO MARCOS ASSUNÇÃO

2.400,00

MODESTA LOPES COELHO

2.400,00

OSVALDINA ANDRADE ROCHA

2.400,00

RAIMUNDA VENTURA DE SOUZA BRANDÃO

3.600,00

SAUL CORIOLANO ROSA

7.200,00

TEREZA DE SOUZA PAULA

2.400,00

TEREZINHA RIBEIRO CAMPOS

2.400,00